



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 020/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020**

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 020/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) UNIDADES DE FITAS MAGNÉTICAS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 19.128,98 (dezenove mil cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Ao 08º dia do mês de fevereiro de 2023, às 13:51 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 020/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se da aquisição de **FITAS MAGNÉTICAS** cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020**, estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

2 – DO OBJETO





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 020/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) UNIDADES DE FITAS MAGNÉTICAS conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM ÚNICO – FITAS MAGNÉTICAS

- Capacidade de armazenamento digital: 12TB
- Interface do disco rígido: LVDS
- Tecnologia de conexão: SATA;
- Descrição do disco rígido: Disco rígido mecânico;
- Dispositivos compatíveis: Desktop;
- Tamanho do cache: 12

O equipamento deve acompanhar:
ETIQUETAS TRI –OPTIC P/ MÍDIA LTO ULTRIUM/T10K;
Modelo de referência adequado ao parque tecnológico do Hospital Pequeno Príncipe:
Ultium LTO 8 Tape Cartridge

QUANTIDADE: 26 (VINTE E SEIS) UNIDADES

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 30 dias

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: R\$ 735,73

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 19.128,98

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) CBLTECH – contato@cbltech.com.br
- 2) Compwire – anderson.oliveira@compwire.com.br
- 3) Fabtec – fabiano@fabtec.com.br
- 4) FBM info – fbminfo.duartina@gmail.com
- 5) Fereng – fereng@fereng.com.br
- 6) Foccus – gislaine@foccusti.com.br
- 7) Gm info/ MA3 Tech – vendas1@gminfo.com.br
- 8) Guaíba soluções – marcelo.evangelista@guaibasoluções.com.br
- 9) Haj Info – comercial@hajinfo.com.br
- 10) Lumetec – rodrigo.ricardo@lumetec.com.br
- 11) NovaSupri Luanda – contato@novasupri.com.br licitacao@luandasuprimentos.com.br
- 12) Tek distribuidor – vendas08@tekdistribuidor.com.br
- 13) Tokio Solution – comercial@tokiosolution.com.br



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 020/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020

4 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 020/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **MA TECH INFORMATICA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.498.396/0002-13, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 14.274,00 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais);**

b) **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.498.396/0002-13, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 14.404,00 (quatorze mil quatrocentos e quatro reais);**

c) **LUME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.306.226/0001-40, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).**

5 – DA ANÁLISE TÉCNICA

5.1 Considerando que a empresa **MA TECH INFORMATICA EIRELI**, apresentou proposta com o menor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 020/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **MA TECH INFORMATICA EIRELI** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

7 – DO JULGAMENTO

7.1. Neste sentido a Licitante **MA TECH INFORMATICA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.498.396/0002-13 **LOGROU VENCEDORA** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnico para **AQUISIÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) UNIDADES DE FITAS MAGNÉTICAS DIGITAL**, no valor total de **R\$ 14.274,00 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020.

7.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a finalização dos serviços descritos na cláusula primeira desta ata, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 020/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020**

7.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

**CNPJ: 26.498.396/0002-13
RAZÃO SOCIAL: MA TECH INFORMATICA EIRELI
PESQUISA DE PREÇOS Nº 020/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020**

7.4. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7.8. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o objeto do presente processo em um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de compra.

7.9. A formalização da contratação será mediante a assinatura do contrato e emissão de ordem de compra, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

7.10. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e assinatura do contrato.



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 020/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020**

Nada mais havendo a constar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023

**Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações**

**Ana Lirman
Equipe de Apoio**

